

<https://doi.org/10.12662/2359-618xregea.v15i1.6400.pe6400.2026>



ARTIGOS

MINERAÇÃO NA SERRA DO CURRAL: TERRITÓRIOS E DISPUTAS ORGANIZACIONAIS PELA ÓTICA DA ECOLOGIA POLÍTICA

MINING IN SERRA DO CURRAL: TERRITORIAL CONFLICTS AND ORGANIZATIONAL DISPUTES FROM A POLITICAL ECOLOGY PERSPECTIVE

RESUMO

Este artigo analisa como os conflitos socioambientais na Serra do Curral evidenciam disputas territoriais e institucionais entre diferentes projetos de desenvolvimento, à luz da Ecologia Política e dos Estudos Organizacionais. Trata-se de pesquisa qualitativa baseada em análise documental de matérias jornalísticas publicadas entre março de 2018 e abril de 2025, por meio de análise temática. O *corpus* foi composto por 65 matérias selecionadas por meio de um conjunto inicial de 112 documentos, sendo excluídos aqueles sem relação direta com o conflito na Serra do Curral, com informações redundantes ou sem identificação de atores institucionais. Os resultados indicam que a mineração transforma a materialidade do território e reconfigura relações sociais e enquadramentos institucionais, enquanto as resistências mobilizam memória, saberes locais e instrumentos jurídicos como estratégias de disputa. Conclui-se que os conflitos evidenciam que decisões organizacionais produzem impactos socioecológicos, exigindo a incorporação da justiça socioambiental, governança inclusiva e pluralidade epistemológica às análises do campo.

Palavras-chave: conflitos ambientais; territorialização; extrativismo; justiça ambiental.

ABSTRACT

This article analyzes how socio-environmental conflicts in Serra do Curral reveal territorial and institutional disputes among competing development projects, drawing on Political Ecology and Organizational Studies. The study adopts a qualitative approach based on documentary analysis of newspaper articles published between March 2018 and April 2025, using thematic analysis. The corpus comprised 65 articles selected from an initial

Vitor Carvalho Gomes

adm.vitorcg@gmail.com

Doutorando em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestre em Sustentabilidade pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR) - Campus Umuarama (2024). Graduado em Administração pela Fundação Educacional da Região dos Lagos (2008). Belo Horizonte, MG, BR.

**Ana Beatriz Cabral Gomes
Cardoso Lana Dias**

anabeatrizlana123@gmail.com

Doutoranda em Administração pela Universidade Federal de Minas Gerais. Belo Horizonte, MG, BR.

Valderi de Castro Alcântara

valderidecastroalcantara@gmail.com

Mestre (2015) e Doutor (2018) em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal de Lavras (PPGA-UFLA). Professor do Departamento de Ciências Administrativas (CAD) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Belo Horizonte, MG, BR.

set of 112 documents; materials with no direct relation to the conflict in Serra do Curral, redundant information, or no identification of institutional actors were excluded. The findings indicate that mining transforms the materiality of the territory and reconfigures social relations and institutional arrangements, while resistance movements mobilize memory, local knowledge, and legal instruments as strategies of contestation. We conclude that these conflicts demonstrate that organizational decisions produce socioecological impacts, requiring the incorporation of socio-environmental justice, inclusive governance, and epistemological plurality into analyses in the field.

Keywords: environmental conflicts; territorialization; extractivism; environmental justice.

1 INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, os Estudos Organizacionais vêm ampliando suas fronteiras ao incorporar conflitos socioambientais como dimensões centrais das dinâmicas institucionais. Esses conflitos não são “anomalias” de um sistema equilibrado, mas expressões estruturais de antagonismos latentes: de um lado, a lógica empresarial, centrada na acumulação de capital e na flexibilização de padrões de segurança; de outro, ontologias territoriais que consideram a natureza parte indissociável da vida e da identidade coletiva.

Para isso, a Ecologia Política oferece um referencial crítico essencial, articulando dimensões ecológicas, econômicas e políticas em perspectiva relacional e situada. Como indicam Escobar (2008) e Martínez-Alier (2007), impactos ambientais não são neutros nem distribuídos igualmente, mas refletem disputas históricas e diferentes projetos de mundo. Essa abordagem desloca o foco da Administração de “recursos naturais” para conflitos ontológicos sobre formas de habitar, significar e defender o território.

Compreender esses conflitos como expressão de dinâmicas organizacionais requer ampliar categorias analíticas tradicionais, considerando escalas e temporalidades que revelem as inter-relações entre organização, sociedade e natureza. Não se trata apenas de analisar estruturas formais ou decisões estratégicas isoladas, mas de reconhecer que práticas organizativas estão imersas em processos históricos, ecológicos e políticos que ultrapassam fronteiras institucionais. Evidencia-se, assim, que escolhas organizacionais produzem efeitos cumulativos e, muitas vezes, irreversíveis sobre territórios e comunidades.

O conceito de Antropoceno (Crutzen; Stoermer, 2000) reforça essa perspectiva ao explicitar os impactos sistêmicos da ação humana sobre o planeta e a centralidade das organizações na intensificação das crises socioambientais contemporâneas. Se a atividade humana se tornou força geológica, é porque estruturas produtivas, cadeias globais de valor e decisões corporativas participam ativamente da reconfiguração dos ciclos naturais. Nesse sentido, práticas organizativas não apenas utilizam recursos, mas moldam ecossistemas (Leite; Fantinel, 2024; Ribeta; Fantinel, 2024; Cabacine; Fantinel, 2025). Elas integram escolhas políticas e sociais que definem quem se beneficia do desenvolvimento e quem suporta seus custos, configurando disputas sobre o presente e sobre os futuros possíveis.

No Brasil, particularmente em Minas Gerais, esse cenário se traduz em conflitos ambientais frequentes por terra, água e território (Zhouri, 2019). A Serra do Curral, na região metropolitana de Belo Horizonte, exemplifica essa tensão: tombada pelo IPHAN desde a década de 1960, a serra simboliza a identidade local, mas é alvo de exploração mineral por mineradoras como Ferrobrel, MBR e Vale S.A. (Custódio; Ribeiro, 2021; Carneiro *et al.*, 2023).

Apesar de instrumentos formais de preservação e mobilizações sociais recorrentes,

as pressões econômicas e os interesses corporativos continuam tensionando os limites da proteção ambiental, revelando a persistência de conflitos que extrapolam a dicotomia entre desenvolvimento e conservação e se inscrevem em disputas mais amplas sobre territorialização, poder e justiça socioambiental. Diante disso, o problema de pesquisa deste artigo é sobre como os conflitos socioambientais em torno da Serra do Curral revelam disputas territoriais e institucionais entre diferentes projetos de desenvolvimento. A partir disso, o objetivo do artigo é analisar como os conflitos socioambientais na Serra do Curral evidenciam disputas entre diferentes projetos de desenvolvimento, formas de territorialização e concepções de natureza, à luz da Ecologia Política e dos Estudos Organizacionais.

Metodologicamente, adotou-se uma abordagem qualitativa baseada na análise documental de matérias jornalísticas publicadas entre março de 2018 e abril de 2025. As reportagens foram analisadas como artefatos discursivos que não apenas informam os acontecimentos, mas também produzem enquadramentos, legitimidades e sentidos sobre o território, os atores e as organizações envolvidas. Os resultados evidenciam que a mineração transforma a materialidade do território e reconfigura relações sociais, sentidos de pertencimento e dinâmicas institucionais. Paralelamente, movimentos de resistência reorganizam práticas coletivas, mobilizam memórias e saberes locais, pois articulam instrumentos jurídicos e culturais como estratégias de disputa. As organizações e instituições operam em redes complexas de poder, em que decisões formais produzem impactos socioecológicos, tornando indispensável incorporar justiça socioambiental, governança inclusiva e pluralidade epistemológica às análises organizacionais.

Este artigo está organizado da seguinte forma: na próxima seção, apresenta-se o referencial teórico; na quarta, detalham-se os procedimentos metodológicos e os critérios

de seleção do *corpus*; na quinta, discutem-se os resultados à luz da Ecologia Política e dos Estudos Organizacionais; e, por fim, sistematizam-se as conclusões e contribuições.

2 OS ESTUDOS ORGANIZACIONAIS NO ANTROPOCENO

O Antropoceno, termo proposto por Paul Crutzen e Eugene Stoermer, designa uma época em que a ação humana se tornou força geológica capaz de alterar o planeta (Crutzen; Stoermer, 2000; Steffen; Crutzen; McNeill, 2007). Embora amplamente debatido nas ciências naturais, sua inserção nos Estudos Organizacionais é recente, ganhando força a partir de 2018: “Temos não apenas que nos engajar rápido com os debates científicos sobre o Antropoceno, mas agir rápido, se quisermos que os Estudos Organizacionais sejam parte da solução (e não apenas uma das fontes) da crise ambiental” (Figueiredo; Marquesan, 2020, p. 307).

As organizações capitalistas constituem agentes centrais da degradação ambiental, estruturando práticas de produção e consumo em escala global que intensificam a “Grande Aceleração” (Steffen; Crutzen; McNeill, 2007), subordinando a natureza à lógica da acumulação e legitimando discursos de sustentabilidade como respostas neutras que reproduzem as mesmas racionalidades econômicas (Fantinel; Marquesan, 2022). Os impactos não são uniformes: o Sul Global arca desproporcionalmente com as consequências socioambientais, apesar de menor responsabilidade histórica (Nogueira; Coelho; Aguiar, 2021; Júlio; Cabacine, 2022; Fantinel; Marquesan, 2022).

Os Estudos Organizacionais devem, assim, repensar bases epistemológicas e ontológicas, desafiando visões antropocêntricas que reduzem a natureza a recurso instrumental (Marquesan; Figueiredo, 2018; Cabacine; Fantinel, 2025). Nesse sentido, abordagens ecológicas, ecocêntricas e multiespécies reconhecem a agência de seres não humanos e a inseparabilidade ontológica entre realidade

humana e mundo, promovendo práticas organizacionais mais éticas, inclusivas e transformadoras (Fantinel; Marquesan, 2022; Cabacine; Fantinel, 2025).

Diante de contradições estruturais, desigualdades históricas e limites de epistemologias centradas no Norte Global, torna-se indispensável reorientar os Estudos Organizacionais para reconhecer conflitos socioambientais como disputas políticas, ontológicas e territoriais. Nesse sentido, a Ecologia Política, perspectiva adotada neste artigo, desloca o foco do meio ambiente como recurso gerencial para um campo de disputa entre projetos de mundo, propondo alternativas baseadas em justiça ambiental, pluralismo e protagonismo dos territórios. A próxima seção investiga como essa lente crítica pode contribuir para práticas organizacionais mais responsivas e enraizadas na diversidade de formas de vida e saber.

3 ECOLOGIA POLÍTICA COMO LENTE DOS CONFLITOS AMBIENTAIS

Aprofundar a compreensão dos Estudos Organizacionais exige além de analisar as perspectivas tradicionais de gestão e eficiência, incorporar complexas interações entre natureza, sociedade e poder. Nesse contexto, a Ecologia Política surge como campo crítico, oferecendo lentes analíticas para compreender as raízes dos conflitos socioambientais e as dinâmicas de poder subjacentes (Souza, 2019; Iamamoto; Lamas; Empinotti, 2020).

Um pilar central da Ecologia Política é sua crítica aos fundamentos da ciência e da economia tradicionais, questionando lógicas expansionistas desvinculadas de princípios ecológicos e sociais (Boeira, 2002). Ao desnaturalizar a associação entre eficiência e lucro, ela permite repensar o papel das organizações na reprodução de desigualdades socioambientais (Lopes; Miranda, 2023). Além disso, valoriza saberes produzidos por camponeses, ribeirinhos, indígenas e outros atores sociais, reconhecendo-os como narrativas organizadoras do mundo (Souza,

2019; Candioto, 2021). Essa perspectiva amplia a análise das formas contemporâneas de dominação e resistência, considerando as organizações como agentes ativos nos processos de territorialização e desterritorialização, especialmente em contextos de mineralização da vida (Leff, 2001; Porto-Gonçalves, 2006; Zhouri; Laschefski, 2010; Acsegrad, 2004).

Ao integrar dimensões ecológicas, sociais e políticas, a Ecologia Política indica a necessidade de processos decisórios mais inclusivos e éticos, que superam a lógica do lucro, incorporando justiça socioambiental e preservação dos bens comuns. Assim, as organizações são desafiadas a se posicionarem como atores éticos, comprometidos com modos de produção e gestão que respeitem a diversidade de mundos e a pluralidade de saberes. Com isso, a Ecologia Política oferece lentes críticas essenciais para compreender os conflitos socioambientais e o papel das organizações na reprodução e/ou na contestação de desigualdades territoriais.

4 METODOLOGIA

Nesta investigação, foi adotada uma abordagem qualitativa, baseada em pesquisa documental de reportagens jornalísticas sobre o conflito socioambiental da Serra do Curral. A opção pela pesquisa documental na internet ocorreu devido à capacidade dos discursos midiáticos de condensar e reproduzir narrativas, posicionamentos e disputas em torno de questões ambientais.

O *corpus* empírico (quadro 1) foi composto exclusivamente por matérias publicadas entre março de 2018 e abril de 2025, período delimitado por marcar a intensificação dos conflitos institucionais e da mobilização social em torno da mineração na Serra do Curral. A busca foi realizada de forma sistemática em mecanismos de busca digitais e em acervos eletrônicos de veículos de imprensa, utilizando combinações de palavras-chave como “Serra do Curral”, “mineração”, “licenciamento”, “tombamento”, “TAC”, “MPF” e “desmatamento”.

A seleção das matérias seguiu três critérios centrais:

- a) relevância direta para o conflito na Serra do Curral;
- b) presença de diferentes atores envolvidos na controvérsia (empresas mineradoras, órgãos ambientais, Poder Judiciário, Ministério Público, parlamentares, especialistas e movimentos sociais) e;
- c) potencial analítico para evidenciar disputas narrativas, enquadramentos institucionais e controvérsias técnicas relacionadas aos modelos de desenvolvimento e às formas de territorialização.

A consistência do *corpus* foi reforçada por meio da comparação entre diferentes veículos sobre os acontecimentos, permitindo identificar convergências, divergências e padrões discursivos ao longo do período analisado.

Ao todo, foram identificados 112 documentos na etapa de busca. Desse total, 47 foram excluídos por não atenderem aos critérios definidos; 21 por não tratarem diretamente do conflito na Serra do Curral

(abordavam questões minerárias em outras regiões de Minas Gerais ou do Brasil), 15 por apresentarem conteúdo redundante em relação a outros documentos já incluídos no *corpus*, e 11 por não identificarem, com clareza, os atores institucionais envolvidos, o que inviabilizava a análise temática proposta.

O *corpus* final foi composto por 65 documentos (quadro 1). Quanto ao processo interpretativo, divergências analíticas entre os autores emergiram sobretudo na codificação de matérias que tratavam, simultaneamente, de aspectos jurídicos e de mobilização social, tornando ambígua sua alocação entre as categorias “Instituições, valores e interesses em colisão” e “Poder, resistência e organização sociopolítica”. Nesses casos, adotou-se o critério de ênfase discursiva predominante no documento, quando o enquadramento central recaía sobre instrumentos normativos e decisões institucionais, o documento foi alocado na primeira categoria; quando o foco narrativo recaía sobre práticas coletivas e estratégias de contestação, foi alocado na segunda. As divergências foram resolvidas por consenso após rodadas de releitura e discussão entre os autores.

Quadro 1 - *Corpus* selecionado da pesquisa

Data	Citação	Título da matéria
06/03/2018	Paranaíba, 2018	Governo ignora laudo contrário à mineradora que ameaça a Serra do Curral
21/03/2018	Copam, 2018	Deliberação Normativa Copam nº 220, de 21 de março de 2018
16/08/2018	Vale, 2018	Empabra desliga 90% dos funcionários após ter atividade suspensa na Serra do Curral
16/10/2020	Manuelzão, 2020	Justiça suspende atividades da Fleurs Global, que minerava ilegalmente Serra do Curral
21/11/2021	Sena, 2021	Após 12 anos, mina de Águas Claras ainda tem futuro incerto
14/12/2021	Guaicuy, 2021	Salve a Serra do Curral
23/02/2022	TAC, 2022	Termo de Ajustamento de Condutas - TAC - SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP
25/03/2022	Manuelzão, 2022	Carta aberta dos Conselheiros Estaduais do Patrimônio Cultural à população de Minas Gerais
28/04/2022	Dias, 2022	Atos e protestos contra mineradora na Serra do Curral crescem em BH
29/04/2022	Muratori, 2022	Ultimato: manifestantes ocupam a Praça da Estação contra mineração na Serra do Curral
01/05/2022	Nascimento, 2022	Grupo faz trilha em protesto contra mineração na Serra do Curral

03/05/2022	Leão, 2022	Quem quer salvar a Serra do Curral? Minas se une para que a mineração ‘tire o pé’ da área
05/05/2022	Godinho, 2022	Discussão e protesto marcam audiência sobre mineração na Serra do Curral (MG)
06/05/2022	Godinho, 2022	Artistas e intelectuais publicam manifesto em defesa da Serra do Curral (MG)
08/05/2022	Werneck, 2022	Serra do Curral: a história do símbolo de BH
23/05/2022	Maciel, 2022	Zema coloca prima de chefe de mineradora em órgão que decide mineração na Serra do Curral
25/05/2022	Pimentel, 2022	Prefeitura de BH interdita mina da Gute Sicht que estaria explorando parte da Serra do Curral
29/05/2022	Cruz, 2022	‘Enlameados’ protestam contra autorização de mineração na Serra do Curral
31/05/2022	Werneck, 2022	Serra do Curral: PBH comprova ação de mineradora antes do termo estadual
31/05/2022	Araújo; Araújo, 2022	Justiça dá 72h para que Gute Sicht e estado de MG se manifestem sobre mineração na Serra do Curral
08/06/2022	Peixoto, 2022	Serra do Curral: deputados de MG iniciam trâmite que pode gerar tombamento
12/06/2022	Parreiras, 2022	Mineração na Serra do Curral: as suspeitas que rondam a Gute Sicht
14/06/2022	MG, 2022	Reconhece a Serra do Curral como bem de relevante interesse cultural do estado de Minas Gerais.
20/06/2022	Werneck, 2022	Serra do Curral: governo declara que mineração é ‘utilidade pública’
20/06/2022	Balanço Geral, 2022	Manifestação organizada pela Associação Comunitária do Taquaril e Região Leste
26/07/2022	Costa, 2022	Protesto contra a mineração na Serra do Curral acontece nesta quarta (27) em BH
27/07/2022	Rezende, 2022	Ambientalistas fazem nova manifestação em defesa da Serra do Curral na porta do TJMG, em BH
05/08/2022	Sou Ecológico, 2022	Serra do Curral: movimento faz novo protesto em frente ao tribunal
29/09/2022	Luz, 2022	Estado determina suspensão das operações minerárias da Gute Sicht na Serra do Curral
19/10/2022	Fiúza; Borges; Pena, 2022	MP pede, pela 2ª vez, que Justiça impeça licenciamento de mineradora na Serra do Curral, em BH
31/10/2022	Manuelzão, 2022	Resgatamos: Gute Sicht tem operação na Serra do Curral suspensa após múltiplas irregularidades
23/11/2022	Zuba; Santos, 2022	PF indiciou mineradoras e diretor da ANM por irregularidades na Serra do Curral, em Minas Gerais
24/11/2022	Zuba, 2022	Laudos técnicos feitos pela PF comprovam crimes e práticas ilegais na extração de minério de ferro na Serra do Curral, em MG
30/11/2022	Zuba; Mansur, 2022	AGU emitiu parecer contra validade de TAC para liberação de mineração na Serra do Curral
12/01/2023	Fiúza, 2023	Justiça autoriza volta de mineradora e multa em R\$ 10 mil servidor que cancelou permissão da atividade na Serra do Curral
21/03/2023	Borges, 2023	Justiça volta a suspender atividade da mineradora Fleurs Global na Serra do Curral
28/04/2023	Chiodi, 2023	Justiça suspende operações de mineradora na Serra do Curral

10/07/2023	ALMG, 2023	Ministra dos Povos Indígenas e parlamentares se mobilizam por Parque Nacional da Serra do Curral
14/11/2023	Lopes, 2023	Órgão fiscalizador autoriza empresa a retirar minério estocado na Serra do Curral
14/11/2023	Salgado; Carvalho, 2024	Governo de Minas e União autorizam mineradora a voltar a operar na Serra do Curral após suspensão por irregularidades
27/02/2024	Mansur; Alvim, 2024	Vence documento que autorizava operação de mineradora em área próxima à Serra do Curral
18/03/2024	Andrade, 2024	Ministério Público pede à Justiça suspensão de atividades de mineradora próximo à Serra do Curral
20/03/2024	Carvalho; Salgado; Penna, 2024	Justiça suspende atividades de mineradora que atua próximo à Serra do Curral e determina bloqueio de R\$ 30 mi
05/04/2024	Carvalho; Salgado, 2024	Justiça libera retomada de processo de licenciamento de mineradora que atua na Serra do Curral; atividades estão suspensas
15/05/2024	Ribeiro, 2024	BH interdita mineradora por atividade irregular na Serra do Curral e aplica multa
15/05/2024	Agência Minas, 2024	Governo de Minas realiza três fiscalizações nos últimos seis meses na mina Curumi, na Serra do Curral
29/05/2024	ALMG, 2024	Comissão vai verificar irregularidades na mineração da Serra do Curral
03/06/2024	ALMG, 2024	Deputadas contestam atuação de mineradora na Serra do Curral
13/06/2024	Rezende, 2024	Justiça autoriza, em liminar, retorno das operações de mineradora na Serra do Curral, em BH
20/06/2024	Manuelzão, 2024	Justiça suspende novamente retirada de minério da Empabra na Serra do Curral
29/07/2024	Justiça Federal, 2024	Justiça Federal libera retirada de material poluente da Serra do Curral
02/08/2024	Salgado, 2024	Governo de MG concede licença para mineradora operar na região da Serra do Curral por seis anos
20/08/2024	BHAZ, 2024	Serra do Curral: Justiça determina imediata suspensão de atividade de mineradora
10/09/2024	ALMG, 2024	Mineração na Serra do Curral pauta audiência
12/09/2024	Mansur; Alvim, 2024	Empabra se compromete a encerrar atividades na Serra do Curral
31/03/2025	Camilo, 2025	Mineradora da Serra do Curral tinha esquema com servidores que fiscalizavam área
01/04/2025	G1, 2025	MPF aciona Justiça para impedir desmatamento na Serra do Curral sem autorização do Ibama
01/04/2025	Milagres, 2025	Gerente da ANM em Minas é exonerado após operação da PF que combateu esquema entre funcionários públicos e mineradora
03/04/2025	Augusto, 2025	Álvaro Damião se compromete a preservar Serra do Curral
03/04/2025	Parreiras, 2025	A teia que liga a caverna destruída em Ouro Preto à Serra do Curral, em BH
03/04/2025	Salabert, 2025	Quem pagará pelos crimes contra a Serra do Curral?
11/04/2025	Salgado; Zuba, 2025	Investigação aponta como Empabra forjava recuperação ambiental para minerar na Serra do Curral
11/04/2025	Parreiras, 2025	Mais danos: por que mineração suspensa virou nova ameaça à Serra do Curral
14/04/2025	Parreiras, 2025	Mineração abandonada na Serra do Curral será autuada
22/04/2025	Camilo, 2025	Mineradora ‘aniquilou’ córrego e pode ter atingido lençol freático na Serra Curral, diz PF

Fonte: elaboração própria (2026).

A composição do *corpus* buscou refletir múltiplas perspectivas discursivas, o que abrangeu jornais de grande circulação, mídias alternativas, portais independentes, documentos oficiais e comunicados de universidades e órgãos públicos. Essa diversidade permitiu obter uma visão plural do conflito, revelando como distintos campos (político, acadêmico, comunitário e midiático) constroem e disputam sentidos sobre a Serra do Curral.

Foi adotada a análise temática conforme Braun e Clarke (2006), compreendida como um método sistemático de identificação, organização e interpretação de padrões de sentido (temas) em dados textuais. A codificação foi realizada orientada pelas recorrências discursivas identificadas nas reportagens, mas articulada ao referencial teórico da Ecologia Política e dos Estudos Organizacionais. Assim, as categorias analíticas (quadro 2) não foram previamente definidas, mas construídas mediante convergência entre padrões empíricos recorrentes e conceitos teóricos consolidados na literatura (Braun; Clarke, 2006).

Quadro 2 - Categorias e temas

Categoria	Temas	Descrição	Fundamentação
Territorialização e desterritorialização	Vocabulário e metáforas espaciais (“ocupação”, “degradação”, “proteção”); descrições geográficas detalhadas.	Relação entre disputas narrativas e processos históricos de ocupação; apropriação econômica <i>versus</i> proteção socioambiental; conflitos fundiários.	Porto-Gonçalves (2006); Zhouri e Laschefski (2010); Acselrad (2010).
Injustiça ambiental e desigualdades socioespaciais	Termos que indicam vulnerabilidade (“impactos”, “comunidades afetadas”); intensidade e modalização; recursos visuais e estatísticas.	Inserção das desigualdades no contexto estrutural de injustiça ambiental; distribuição desigual de riscos e benefícios; marginalização de comunidades.	Leff (2001); Acselrad (2004); Martínez-Alier (2007).
Instituições, valores e interesses em colisão	Expressões de conflito (“choque de interesses”, “decisão polêmica”); uso de voz ativa/passiva para responsabilizar ou omitir agentes.	Disputa por modelos de desenvolvimento e tensões entre crescimento econômico, preservação ambiental e valores culturais.	Zhouri (2019); Svampa (2019); Marquesan e Figueiredo (2018); Matarazzo e Sales (2020).
Poder, resistência e organização sociopolítica	Verbos de autoridade e ação coletiva; marcadores de legitimidade e criminalização nas disputas pela reconfiguração do território.	Estratégias de resistência à mineração, evidenciando como movimentos, artistas, instituições e coletivos locais contestam e reconfiguram o território por meio de ações simbólicas, jurídicas, culturais e comunitárias.	Escobar (2008); Leite e Fantinel (2024); Fantinel e Marquesan (2022).

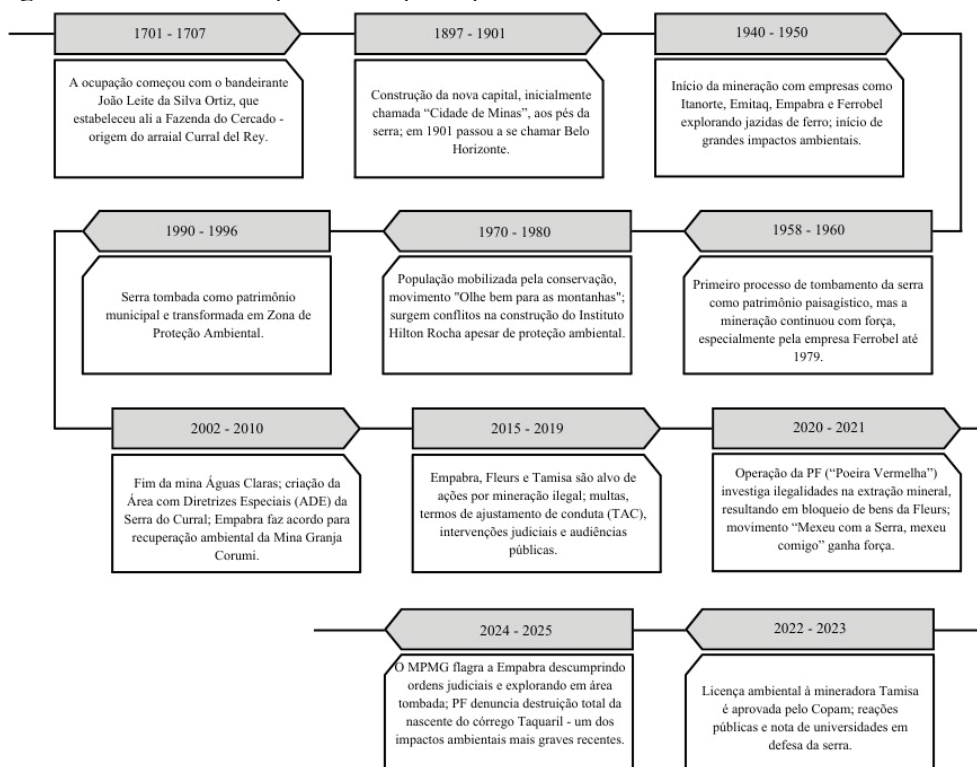
Fonte: elaboração própria (2026).

Aplicando essa abordagem, compreende-se como os conflitos socioambientais da Serra do Curral são narrados e disputados. Por meio da leitura exploratória e sistemática do *corpus*, identificaram-se padrões de enquadramento, recorrências terminológicas e estratégias discursivas que convergiram nas quatro categorias apresentadas. Essas categorias permitiram analisar o conflito não apenas como evento isolado, mas também como processo organizacional e político que articula territorialização, poder, desigualdade e resistência no espaço público.

5 CONTEXTUALIZAÇÃO: TERRITÓRIO, MEMÓRIA E CONFLITO

Ao analisar os conflitos na Serra do Curral, buscou-se resgatar seu processo histórico como território de disputas materiais, simbólicas e políticas (figura 1). Mais do que um evento geográfico, a Serra é reconhecida como um marco identitário de Belo Horizonte desde sua fundação, integrando o imaginário urbano e a memória coletiva da cidade.

Figura 1 - Linha do tempo com os principais eventos sobre a Serra do Curral



Fonte: elaboração própria (2026).

Ao longo do século XX, a Serra do Curral passou por sucessivas intervenções que a afastaram de seu papel de marco paisagístico e espaço de vida, transformando-a em área estratégica para a expansão urbana e a exploração mineral. O tombamento pelo IPHAN, na década de 1960, reconheceu seu valor cultural e ambiental, mas não conteve o avanço das atividades minerárias, que se intensificaram nas décadas seguintes.

A partir dos anos 2000, a Serra do Curral entrou em um novo ciclo de conflitos, revelando as tensões entre projetos de preservação e interesses econômicos. A expansão do extrativismo em Minas Gerais tornou mais evidente a insustentabilidade do modelo minerário, e a Serra passou a simbolizar a encruzilhada entre a continuidade desse paradigma e a emergência de novas perspectivas de justiça socioambiental.

Em 2018, a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito na Câmara Municipal de Belo Horizonte revelou indícios de mineração irregular na Serra do Curral, impulsionando denúncias, mobilizações e questionamentos de diversos setores da sociedade. Nos anos seguintes, especialmente em 2022, o caso da empresa Gute Sicht tornou-se emblemático: sua tentativa de operar na área desencadeou ampla reação social, com manifestações, ações judiciais, protestos e participação ativa de

artistas, intelectuais e comunidades locais. Nesse mesmo período, o poder público estadual, embora tenha reconhecido a Serra como bem de relevante interesse cultural, declarou a mineração atividade de utilidade pública, evidenciando as contradições que marcam sua própria atuação.

Entre 2023 e 2024, o conflito em torno da Serra do Curral se intensificou. A atuação de mineradoras como Fleurs Global e Empabra, marcada por denúncias de fraudes em licenciamento, omissão de informações e convivência de órgãos fiscalizadores, consolidou a Serra como um dos principais símbolos da crise institucional e ambiental em Minas Gerais. Laudos da Polícia Federal confirmaram crimes ambientais e revelaram esquemas de corrupção, envolvendo servidores públicos, enquanto o Ministério Público Estadual e o Ministério Público Federal ampliaram a judicialização do caso por meio de ações civis públicas. Nesse mesmo período, a Vale cedeu parte da área da Mina de Águas Claras, em regime de comodato, para a expansão do Parque da Serra do Curral, gesto interpretado por muitos como uma estratégia de recomposição simbólica diante do desgaste reputacional da empresa.

A cada novo episódio, a Serra do Curral reafirma-se como um território de conflito ontológico: de um lado, corporações e agentes estatais que concebem a natureza como recurso explorável e ativo econômico; de outro, coletivos, moradores e instituições que a reconhecem como bem comum, espaço de vida e de memória. Essa tensão reflete o embate entre ontologias econômicas e territoriais (Escobar, 2008; Leite; Fantinel, 2024; Cabacine; Fantinel, 2025),

evidenciando o que a Ecologia Política denomina de disputa entre projetos de mundo inconciliáveis (Martínez-Alier, 2007). Nesse sentido, a Serra torna-se expressão concreta das contradições do Antropoceno (Crutzen; Stoermer, 2000; Figueiredo; Marquesan, 2020) e das assimetrias que marcam a relação entre organização, sociedade e natureza.

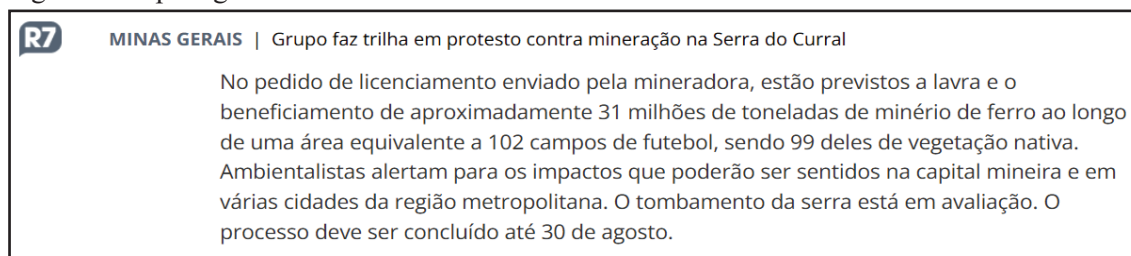
Diante desse breve panorama histórico, a seguir, são apresentadas as categorias analíticas (quadro 2) construídas a partir da análise temática das reportagens.

5.1 TERRITORIALIZAÇÃO E DESTERRITORIALIZAÇÃO

A Serra do Curral constitui um exemplo expressivo de como territórios urbanos e ambientais se tornam arenas de disputa organizacional, nas quais corporações mineradoras, órgãos públicos, movimentos sociais e comunidades locais competem por significar e projetar o futuro de um espaço. Nesse cenário, os discursos e as práticas em torno da Serra do Curral evidenciam processos de territorialização e desterritorialização: de um lado, esforços de preservação que reafirmam a serra como bem comum e elemento da memória coletiva; de outro, pressões pela exploração mineral, amparadas por uma racionalidade instrumental que associa progresso à acumulação de capital. O conflito, portanto, explicita disputas ontológicas sobre o que significa viver, organizar e produzir em relação ao território (Zhou, 2019; Escobar, 2008).

O contraste aparece de forma contundente no trecho de uma reportagem (figura 2).

Figura 2 - Reportagem sobre Protesto na Serra do Curral



Fonte: R7 Minas Gerais (Nascimento, 2022).

Tal dimensão evidencia a escala da devastação prevista e a lógica de desterritorialização que converte um patrimônio natural em mercadoria, colocando em risco ecossistemas frágeis e bens coletivos.

Conforme argumentam Fantinel e Marquesan (2022), empreendimentos como a mineração e o agronegócio frequentemente se articulam com o apoio do Estado, reproduzindo uma racionalidade extrativista voltada ao abastecimento do Norte Global e à externalização dos danos sobre o Sul. Nessa mesma linha, Svampa (2019) define o extrativismo como um modelo de acumulação baseado na apropriação intensiva dos bens naturais, sustentado por alianças entre corporações e governos. A Serra do Curral insere-se, assim, nesse circuito de colonialidade ambiental, em que os lucros são privatizados, enquanto os custos sociais e ecológicos recaem sobre as comunidades locais.

A retórica empresarial e estatal insiste em enquadrar a mineração como atividade de “utilidade pública”, necessária para geração de empregos e dinamização econômica (Werneck, 2022). Tal narrativa é vista nos Estudos Organizacionais como uma estratégia discursiva para legitimar práticas de exploração, mascarando os interesses privados e as dimensões políticas, sociais e éticas por trás de decisões apresentadas como puramente técnicas ou econômicas. Na prática, como alerta a Ecologia Política, trata-se de um discurso típico do neoextrativismo

periférico (Gudynas, 2009; Svampa, 2012), no qual os projetos minerários são apresentados como inevitáveis e modernizadores, ainda que concentrem lucros nas corporações e distribuam riscos e danos para comunidades vulneráveis.

A materialidade dos conflitos revela a fragilidade da retórica que sustenta o avanço da mineração em território brasileiro. Relatórios da Polícia Federal e do Ministério Público expuseram práticas de mineradoras que operaram por anos sem um licenciamento válido. Simulando ações de “recuperação ambiental” para encobrir sua exploração ilegal, essas empresas não apenas comprometeram a qualidade das águas, mas também causaram a destruição de nascentes e a possível contaminação do lençol freático (Camilo, 2025). Este *modus operandi* evidencia uma abdicação explícita do Estado em sua função regulatória, favorecendo empreendimentos corporativos sob a justificativa de modernização e eficiência econômica (Zhourri, 2019).

Contudo, no território surgiram as resistências sociais que territorializam a Serra do Curral sob novas bases ontológicas, conforme reportagem do Instituto Guaicuy na figura 3.

Figura 3 – Reportagem Instituto Guaicuy



Fonte: Instituto Guaicuy (2021).

Essa perspectiva desloca a lógica economicista e apresenta a Serra como espaço de memória e identidade local. Ela não se limita à retórica: reconfigura práticas organizacionais por meio de protestos, ações judiciais, intervenções artísticas e articulações comunitárias que desafiam enquadramentos oficiais e corporativos. Ao criticar o papel do Estado e das corporações, evidenciam-se fragilidades institucionais e lança-se um apelo à ação, já que estão em jogo não apenas recursos naturais, mas a dignidade e a identidade da população local, evidenciando as marcas profundas deixadas pela mineração, como no caso da Mina de Águas Claras.

Passados 12 anos do fechamento da mina de Águas Claras, na Serra do Curral, que divide os municípios de Belo Horizonte e Nova Lima, a destinação futura da área de 2.066 hectares ainda é uma incógnita. Na época do fechamento, iniciado em 2001, a mineradora Vale chegou a anunciar a implantação no local de um empreendimento imobiliário de alto luxo (Sena, 2021).

O vazio deixado pela mineração evidencia seu caráter predatório: ecossistemas e comunidades são desestruturados, enquanto o uso futuro permanece incerto, revelando falta de compromisso em longo prazo. Segundo Acselrad (2004) e Svampa (2019), essa lógica implica colonização dos territórios e redistribuição desigual dos danos ambientais, o que deixa um legado de degradação e incertezas que desafia as comunidades a reconstruírem suas vidas.

A disputa pela Serra do Curral é simultaneamente material e simbólica, manifestando-se tanto na destruição ambiental, nos riscos à saúde e nas ameaças aos modos de vida, quanto na disputa por significados que definem o futuro do território: desenvolvimento ou preservação, jazida ou bem comum, recurso ou patrimônio. Essa dupla dimensão é atestada empiricamente pelas fontes analisadas: de um

lado, laudos da Polícia Federal e relatórios do Ministério Público (Zuba; Mansur, 2022; Camilo, 2025) documentam destruição de nascentes e contaminação do lençol freático; de outro, manifestos culturais e reportagens de mobilização (Godinho, 2022; Manuelzão, 2022; Dias, 2022) registram a construção coletiva de narrativas de pertencimento e resistência. A articulação entre essas evidências sustenta a interpretação de que os processos de territorialização e desterritorialização na Serra do Curral não são apenas técnicos ou econômicos, mas profundamente políticos e ontológicos.

5.2 INJUSTIÇA AMBIENTAL E DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS

A Serra do Curral é um espaço de tensões complexas, em que os conflitos vão além da disputa por recursos naturais, envolvendo a defesa da dignidade e dos direitos das comunidades locais. A mineração atua como prática extrativista e campo de contradições, transformando a exploração em narrativa de progresso frequentemente à custa da saúde, da vida e da cultura comunitária (Svampa, 2019). A lógica extrativista promove o tratamento das comunidades como obstáculos ao lucro, enquanto os impactos ambientais e sociais permanecem invisibilizados. O gesto simbólico de ativistas que distribuíram jarros de água contaminada exemplifica essa tensão: “Os ativistas levavam jarros com água suja de lama e ofereciam às pessoas. O ato teve o objetivo de denunciar que a mineração na região poderá impactar também no abastecimento de água” (Cruz, 2022).

A poluição atmosférica, causada por poeira e detonações, reforça os custos invisíveis da mineração e expõe negligência social em face da saúde pública (Dias, 2022). A Ecologia Política evidencia que essas disputas se dão nos planos material, político e simbólico, envolvendo controle territorial e representação do espaço (Zhou; Laschefski, 2010). A resistência das comunidades afirma identidades culturais e modos de vida historicamente

ligados ao território, transformando a Serra em espaço de memória. Propostas de criação de um Parque Nacional, abrangendo sete municípios e 27 mil hectares, articuladas à participação comunitária, deslocam o debate da conservação paisagística para a defesa de direitos territoriais (ALMG, 2023). Makota Cássia Kidoialê, do Kilombo Manzo Ngunzo Kaiango, sintetiza essa perspectiva:

É preciso pensar num modelo de parque diferente, que nos contemple. Nós, que fazemos parte da Serra e dependemos da Serra para existir. Será aberto 24 horas? Terá espaço para nossos rituais? A gestão será sensível quanto às nossas questões? A pressão que temos vivido é absurda. Nossa luta tem sido incansável, estamos vivendo em condições precárias. Qual o compromisso desse Estado de que não seremos mais impedidos de viver e não seremos excluídos? (ALMG, 2023).

Sua fala evidencia a crítica ao modelo de preservação hegemônico que invisibiliza as vozes históricas do território. Quando dissociada das práticas culturais e sociais, a preservação ambiental torna-se ferramenta de exclusão e marginalização de comunidades dependentes da terra. A retórica institucional, ao justificar a suspensão de Termos de Ajustamento de Conduta em nome da “segurança jurídica”, evidencia a convivência entre poder público e interesses corporativos (Werneck, 2022; Zuba; Mansur, 2022), enquanto os instrumentos legais funcionam mais como premiação à violação ambiental do que como proteção.

Como lembra Latour (2017), no Antropoceno, decisões humanas impactam não apenas economia e política, mas o próprio futuro planetário, mostrando que sociedade e natureza estão inseparavelmente ligadas. A luta pela justiça ambiental na Serra do Curral, portanto, defende a vida, os direitos humanos, a biodiversidade e a cultura, exigindo reflexão crítica sobre desenvolvimento e governança ambiental.

As evidências documentais revelam que os grupos mais afetados pelos impactos da mineração na Serra do Curral incluem comunidades periféricas da região leste de Belo Horizonte, como o bairro Taquaril, povos e comunidades de terreiros, a exemplo do Kilombo Manzo Ngunzo Kaiango (ALMG, 2023), e populações que dependem do abastecimento hídrico proveniente das nascentes da Serra (Cruz, 2022).

Os danos específicos registrados incluem poluição do ar por poeira e detonações (Dias, 2022), risco de contaminação do lençol freático (Camilo, 2025), destruição de córregos e comprometimento de áreas de uso ritual e cultural. A distribuição desigual desses riscos, que recaem predominantemente sobre populações negras, periféricas e tradicionais, enquanto os benefícios econômicos da extração mineral são apropriados por corporações privadas, configura um padrão estrutural de injustiça ambiental (Martínez-Alier, 2007; Acselrad, 2004).

5.3 INSTITUIÇÕES, VALORES E INTERESSES EM COLISÃO

A Serra do Curral vai além de um acidente geográfico: é um campo de forças no qual se confrontam ontologias, regimes de verdade e projetos de sociedade. Nesse espaço, o desenvolvimento é disputado como gramática econômica, imaginação política e experiência vivida. Na perspectiva da Ecologia Política, a simples reorganização de instrumentos técnico-normativos é insuficiente. Torna-se necessário reconhecer saberes, valores culturais e formas de relação com o território que colocam a vida em sua plenitude no centro das decisões coletivas, recolocando a questão ambiental como uma disputa civilizatória (Leff, 2001; Acselrad, 2010).

A análise aproxima-se da crítica de Fantinel e Marquesan (2022), que destacam a relevância de saberes plurais e não hegemônicos, frequentemente marginalizados nos circuitos dominantes de produção de conhecimento. Defender esses

saberes constitui, portanto, uma questão simultaneamente epistemológica e política, pois reintegrar valores culturais, identidades territoriais e práticas historicamente marginalizadas pode oferecer alternativas concretas para enfrentar a crise socioambiental contemporânea.

Marquesan e Figueiredo (2018) mostram como práticas capitalistas foram ressignificadas, mantendo legitimidade por meio de conceitos ambíguos como sustentabilidade e economia verde. Essa despolitização, baseada em soluções técnicas do liberalismo econômico (Zhou, 2019; Matarazzo; Sales, 2020), mascara o papel do Estado como ator imerso em redes de poder que favorecem interesses corporativos. A mineração, enquadrada como utilidade pública e interesse nacional (Werneck, 2022), antecipa soluções como crescimento e empregos e posterga a questão essencial: quem paga a conta ecológica, social e territorial?

É nesse cenário que emerge a engrenagem institucional marcada por contradições estruturais. A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semad) relativiza denúncias de seus próprios órgãos, classificando-as como “isoladas” e relegando os impactos potenciais da mineração ao rito futuro do licenciamento.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente (Semad) classifica o documento como “isolado” e des-

qualifica as denúncias apresentadas no trabalho de um de seus próprios órgãos. A pasta sustenta que possíveis impactos ambientais da mineração no local serão previstos no processo em trâmite de licenciamento ambiental e, se houver danos, a empresa terá obrigação de repará-los (Paraná, 2018).

A passagem revela uma estratégia discursiva que desloca a responsabilidade: em vez de precaução, opta-se pela reparação; em vez de prevenção, admite-se o risco como premissa operacional. Licenças são concedidas primeiro e prometem mitigar danos depois. Denúncias internas são desqualificadas como “isoladas”, silenciando vozes técnicas contrárias e transferindo os riscos à sociedade, enquanto legitima a continuidade da atividade extrativa.

O uso expansivo dos Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) substitui o licenciamento ambiental adequado. Instrumentos originalmente corretivos passam a autorizar a operação minerária sem participação pública efetiva ou contraditório qualificado, reconfigurando a própria fronteira da legalidade e permitindo que atividades contestadas avancem sob o manto de acordos administrativos (figura 4).

Figura 4 - Reportagem do Estado de Minas



Fonte: Parreiras (2022).

O caso do TAC firmado entre a Mineração Gute Sicht e a Semad ilustra essa dinâmica. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) questionou formalmente o instrumento, enfatizando que áreas tombadas não poderiam ser objeto de intervenção sem as devidas licenças. O próprio texto do TAC explicita tal exigência, mas de forma paradoxal.

Vários itens estabelecidos no TAC assinado entre a Mineração Gute Sicht e a Semad vêm sendo questionados pela PBH e alguns podem até ser interpretados como não sendo cumpridos pelas partes. Já no segundo parágrafo da primeira cláusula, o TAC é claro ao determinar que “não antecipa ou afasta a necessidade de obtenção de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal, marcadamente licença ambiental, autorização para intervenção ambiental e outorga de direito de uso de recursos hídricos, que, porventura, façam-se exigíveis”. A PBH alega não ter autorizado qualquer intervenção na sua área tombada da Serra do Curral (Parreiras, 2022).

Ainda que o TAC reconheça formalmente a necessidade de licenças e autorizações, na prática, permite a continuidade da atividade minerária sem que essas condições sejam previamente atendidas. Cria-se, assim, uma ambiguidade: o que é declarado como exigência torna-se, ao mesmo tempo, dispensável pela prática institucional. A narrativa oficial sustenta a legalidade, mas o efeito material é a manutenção da ilegalidade sob forma legalizada.

Esse mecanismo repete-se em outros casos. A ANM e a Feam autorizaram a Empabra a extrair e comercializar minério sob a condição de apresentação de um PRAD e de um Plano de Fechamento de Mina (Salgado; Carvalho, 2024). No entanto, denúncias apontam que tais licenças estariam sendo usadas como pretexto para a continuidade da extração (ALMG, 2024). A Polícia Federal também destacou a insuficiência das medidas mitigadoras nos TACs com Gute Sicht e Fleurs Global, revelando a perversão do instrumento, que passa a regular a permanência do dano em vez de interrompê-lo (Zuba, 2022).

Esse padrão não é episódico, mas sistêmico. Ele compõe o que a literatura crítica nomeia captura institucional: quando

estruturas estatais, seus procedimentos e até suas nomeações passam a operar sob a lógica do setor regulado. A desconsideração de laudos técnicos, como os do IEF, o cancelamento de autos de infração e a postergação de processos de tombamento não são anomalias, mas mecanismos reiterados de uma governança que reordena prioridades e redistribui riscos (Zhouiri; Laschefski, 2010; Acselrad, 2010). Esse processo se manifesta por estratégias de legitimação (discurso de autoridade técnico-jurídica), modalização (minimização das incertezas) e apagamento (silenciamento de vozes locais e técnicas dissidentes). Assim, constrói-se uma narrativa que se pretende neutra e racional, mas que, de fato, esvazia o político do conflito e desloca o interesse público para a margem.

Esse arranjo é emblemático do modo como a governança ambiental mineira vem sendo tensionada. O próprio documento do Projeto Manuelzão é incisivo:

A contradição entre atos administrativos adotados com motivação técnica em contraposição a outros tomados posteriormente em benefício da mineradora – com evidente motivação política –, demonstra inequívoco afastamento da conduta de membros do governo de Romeu Zema dos princípios da primazia do interesse público, da razoabilidade, da isonomia e da boa-fé (Manuelzão, 2022).

A citação evidencia a captura institucional que favorece o setor minerário, deslocando o princípio de precaução e normalizando danos ambientais como etapa do desenvolvimento. Licenciamento e TACs, em vez de instrumentos de controle democrático, funcionam como tecnologias jurídicas de continuidade extrati vista. Contudo, quando a institucionalidade falha, resistências surgem pelas bordas: associações, coletivos, pesquisadores, Ministério Público, movimentos sociais e comunidades mobilizam afetos, memórias e pertencimentos para defender o comum.

O pleito de tombamento estadual da Serra do Curral vai além da proteção paisagística, restaurando a Serra como espaço de vida, de água, de clima e de cultura.

Os achados desta categoria estão diretamente ancorados em fontes documentais que registram a sequência de decisões contraditórias analisadas, a desconsideração de laudos técnicos do IEF (Paranaíba, 2018), a concessão e o posterior questionamento do TAC com a Gute Sicht (Parreiras, 2022; Zuba; Mansur, 2022), a indicição de servidores públicos pela Polícia Federal (Zuba; Santos, 2022) e a autorização de licença de operação mesmo após múltiplas irregularidades comprovadas (Salgado, 2024). Esse conjunto de evidências sustenta a interpretação de que a colisão entre instituições, valores e interesses na Serra do Curral não é

episódica, mas constitutiva da governança ambiental mineira no período analisado.

5.4 PODER, RESISTÊNCIA E ORGANIZAÇÃO SOCIOPOLÍTICA

Os conflitos em torno da Serra do Curral ultrapassam a questão da extração mineral: trata-se de disputas simbólicas, políticas e epistemológicas sobre quem tem o direito de decidir o futuro de um território. As manifestações nas ruas, conforme a figura 5, demonstram como a resistência se expressa em enunciados curtos e diretos: “Fora Zema”, “Fora Tamisa”, “A Serra é nossa”, que condensam indignação e denúncia (Cruz, 2022). Esses enunciados funcionam como contradiscursos que desnudam a dimensão política do licenciamento ambiental e revelam a assimetria de poder que sustenta o extrativismo.

Figura 5 - Manifestações contra a mineração na Serra do Curral



Fonte: jornal Estado de Minas (Cruz, 2022).

A resistência emerge em múltiplas escalas. No campo comunitário, caminhadas, vigílias e mutirões ecológicos produzem pertencimento e afirmam o território como espaço de vida e memória, uma racionalidade oposta à lógica tecnocrática da gestão de risco (Acselrad, 2004). No campo cultural, o movimento “Tira o Pé da Minha Serra” e a carta aberta assinada por artistas e intelectuais, como Krenak, Conceição Evaristo e Chico Buarque, transformam a Serra em símbolo de dignidade coletiva e horizonte de futuro (Godinho, 2022). Aqui, arte e cultura operam como formas de resistência estética e política, ampliando o alcance e a legitimidade.

No plano institucional, o Ministério Público, Conselhos de Patrimônio e setores do Legislativo atuam como contrapoderes internos, denunciando a captura corporativa do Estado e a falsa neutralidade das audiências públicas (Manuelzão, 2022). Essas ações revelam que o estado mineiro é campo de disputa e não bloco monolítico, ainda que a governança ambiental siga orientada à legitimação da destruição. Nos Estudos Organizacionais, essa resistência expressa o esforço de reimaginar o que é “organização” quando o que está em jogo são territórios vivos. Propostas ontológicas relacionais e multiespécies (Júlio; Cabacine, 2022; Leite; Fantinel, 2024) ajudam a compreender práticas de ativistas, como ilustrado na figura 5, que, por meio de cartazes, jarros de barro e performances, demonstram modos de organização insurgente que encenam a Serra como corpo coletivo, e não como ativo econômico.

As evidências documentais que fundamentam esta categoria abrangem desde reportagens sobre manifestações de rua (Cruz, 2022; Dias, 2022; Muratori, 2022) e manifestos culturais assinados por artistas e intelectuais (Godinho, 2022) até registros de ações judiciais movidas pelo Ministério Público Federal (MPF [...], 2025; Andrade, 2024) e mobilizações parlamentares pela criação do Parque Nacional da Serra do Curral (ALMG, 2023). A pluralidade de atores e estratégias evidenciada nessas fontes, desde performances de rua com jarros de lama até liminares judiciais e comprometimentos públicos de gestores (Augusto, 2025), demonstra que a resistência ao extrativismo na Serra não é homogênea, mas multiescalar e politicamente heterogênea, o que reforça sua centralidade analítica para os Estudos Organizacionais críticos.

5.5 SÍNTESE DOS RESULTADOS E IMPLICAÇÕES

No quadro 3, são sintetizadas as dimensões centrais do conflito na Serra do Curral e suas implicações para os Estudos Organizacionais. Cada categoria evidencia como atores diversos (comunidades, movimentos sociais, corporações mineradoras e órgãos públicos) articulam interesses, valores e saberes em disputa pelo território. A

mineração aparece não apenas como questão econômica ou técnica, mas como arena de poder simbólico, desigualdades socioespaciais e mobilização cultural. A resistência se manifesta materialmente e por meio de práticas discursivas, artísticas, jurídicas e científicas, reconfigurando lógicas organizacionais e desafiando narrativas hegemônicas. Para os Estudos Organizacionais, isso exige repensar a organização como fenômeno situado, político e relacional, em que território, conhecimento e mobilização social são centrais à análise.

O quadro evidencia que compreender organizações em contextos de conflito exige atenção à interseção entre poder, território e mobilização social, revelando como decisões organizacionais se entrelaçam com epistemologias locais e saberes plurais. O estudo da Serra do Curral mostra que as organizações podem atuar tanto como agentes de opressão quanto como catalisadoras de transformação social, cultural e ambiental, dependendo das relações que estabelecem com os diferentes atores e das narrativas que legitimam. Nesse sentido, compreender a dinâmica organizacional em territórios em disputa implica reconhecer que os processos decisórios, os fluxos de informação e as práticas cotidianas estão profundamente enraizados nas interações entre atores humanos e não humanos, bem como nas condições históricas, culturais e ecológicas do espaço.

Quadro 3 - Síntese de resultados e implicações para os Estudos Organizacionais

Categoria	Resultados	Implicações
Territorialização e desterritorialização	A Serra do Curral é simultaneamente patrimônio cultural, recurso econômico e território de vida. A mineração impõe lógica mercantil que transforma bens comuns em mercadorias, enquanto outros atores buscam reposicionar o território.	Revela que organizações não são sistemas neutros; elas produzem e transformam territórios e relações sociais. Estudos Organizacionais devem considerar territórios como componentes ativos de organizações, incluindo dimensões simbólicas, materiais e políticas.
Injustiça ambiental e desigualdades socioespaciais	Mineração gera impactos socioambientais graves: poluição do ar e da água, riscos à saúde, marginalização de comunidades locais e invisibilização de saberes tradicionais. Movimentos sociais e comunitários criam ações de denúncia e propostas de conservação.	A análise organizacional deve incorporar a justiça ambiental e a equidade socioespacial como variáveis críticas para compreender decisões organizacionais e estruturas de poder. Conflitos territoriais e desigualdades tornam-se fatores a serem considerados nas estruturas de governança.

Instituições, valores e interesses em colisão	Órgãos públicos e empresas mobilizam retórica de progresso e instrumentos legais (TACs, licenciamento) para legitimar a exploração mineral. Captura institucional e ambiguidade regulatória perpetuam danos.	Destaca a necessidade de considerar organizações e instituições como arenas de disputa de poder, em que normas, regulamentos e valores podem ser mobilizados para favorecer interesses específicos.
Poder, resistência e organização sociopolítica	Comunidades, artistas, acadêmicos e órgãos públicos articularam uma resistência multiescalar em defesa da Serra, mobilizando práticas que desafiaram narrativas hegemônicas. Ações como o movimento “Tira o Pé da Minha Serra” e intervenções artísticas ampliaram a visibilidade.	O poder simbólico, a cultura e o capital social tornam-se centrais para compreender processos de legitimação e disputa. Organizações podem ser analisadas como redes simbólicas e sociotécnicas nas quais práticas insurgentes produzem novos sentidos e modos plurais de organização.

Fonte: elaboração própria (2026).

Portanto, o quadro 3 não apenas organiza as categorias do conflito, mas também nos convida a repensar o papel das organizações em contextos complexos, enfatizando que territórios, saberes e mobilizações sociais são elementos constitutivos da organização e da própria produção de justiça socioambiental. Essa perspectiva amplia a análise organizacional, ao conectar práticas, poder e território.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observa-se, neste estudo, que a mineração transforma territórios, relações sociais e ecossistemas, instaurando processos de territorialização e desterritorialização que revelam a complexidade da atuação das organizações. Ao mesmo tempo, percebe-se que a resistência social, cultural, institucional e acadêmica reconfigura essas dinâmicas, evidenciando que os territórios não são passivos e que comunidades, movimentos e pesquisadores podem atuar como agentes ativos de justiça socioambiental.

Verifica-se que a Serra se constitui como um campo de disputa em múltiplos níveis: material, envolvendo impactos ambientais e riscos à saúde; simbólico, relacionado à memória, à identidade e ao

direito ao território; e discursivo, marcado pelo confronto entre narrativas de progresso e utilidade pública e epistemologias contra-hegemônicas, incluindo valores culturais urbanos. Nessas disputas, constata-se que poder, conhecimento e normas se entrelaçam, produzindo desigualdades, mas também abrindo oportunidades de insurgência e transformação. O capital cultural mobilizado por artistas e intelectuais, a atuação crítica de órgãos públicos e acadêmicos e a resistência comunitária demonstram que o conflito mobilizou diferentes atores, perspectivas e ontologias. Observa-se que organizações, movimentos sociais, órgãos estatais e instituições culturais atuam na construção, na contestação e na redefinição de territórios e práticas sociais.

Instrumentos jurídicos, como TACs e licenciamento ambiental, podem operar tanto como mecanismos de controle quanto como ferramentas de captura institucional e manutenção da hegemonia extrativista. Por outro lado, identifica-se que ações de resistência institucional, performativa e cultural demonstram que a produção de conhecimento, memória e pertencimento constitui uma prática organizacional insurgente, capaz de desafiar narrativas oficiais e reconfigurar possibilidades de futuro.

Em 2025, novas denúncias evidenciaram irregularidades das empresas envolvidas no conflito. O Ministério Público Federal acionou a Justiça para impedir desmatamentos em áreas protegidas sem autorização do Ibama. Esses desdobramentos e as prisões posteriores reforçam que a disputa pelo território continua, mesmo após a conclusão deste estudo. A partir de nossa análise, conclui-se que o conceito de organização deve contemplar dimensões éticas, sociais e ecológicas das decisões, reconhecendo que instituições operam em redes complexas que afetam vidas humanas e não humanas. Ao integrar perspectivas da Ecologia Política, evidencia-se que empresas e organizações precisam considerar não apenas eficiência e desempenho, mas também justiça socioambiental e governança inclusiva.

Reconhecem-se, no entanto, algumas limitações da pesquisa: ela se baseia principalmente em fontes documentais, relatórios, manifestos e cobertura jornalística, o que pode restringir nossa compreensão da experiência cotidiana das comunidades e dos grupos envolvidos. Além disso, muitas disputas ainda estão em andamento, e novos desdobramentos podem alterar a dinâmica de resistência, regulamentação e governança. Pesquisas futuras poderiam aprofundar observação participante, entrevistas e análise de redes de atores, capturando novas nuances das estratégias organizacionais, culturais e institucionais em tempo real.

O futuro das organizações e dos territórios depende da nossa capacidade de reconhecer a interdependência entre sociedade e natureza, problematizar narrativas hegemônicas e construir alternativas que respeitem limites ecológicos, pluralidade de saberes e direitos territoriais. O estudo da Serra do Curral, portanto, não se limita à análise de conflitos: é uma chamada à reflexão crítica e à ação transformadora no campo dos Estudos Organizacionais.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, H. **Conflitos ambientais no Brasil**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2004.

ACSELRAD, H. **Justiça ambiental e cidadania**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2010.

ALMG. **Criação do Parque Nacional da Serra do Curral**: requerimento de comissão nº 3.172/2023. Belo Horizonte, 2023. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/projetos-de-lei/RQC/3172/2023>. Acesso em: 30 jul. 2026

ALMG. **Deputadas contestam atuação de mineradora na Serra do Curral**. Belo Horizonte, 3 jun. 2024. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/comunicacao/noticias/arquivos/Deputadas-contestam-atuacao-de-mineradora-na-Serra-do-Curral/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

ANDRADE, J. Ministério Público pede à Justiça suspensão das atividades de mineradora na Serra do Curral. **G1 Minas Gerais**, Minas Gerais, 18 mar. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/03/18/ministerio-publico-justica-suspensao-atividades-mineradora-serra-do-curral.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.

AUGUSTO, L. Álvaro Damião se compromete a preservar Serra do Curral. **O Tempo**, Belo Horizonte, 3 abr. 2025. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/politica/2025/4/3/alvaro-damiao-se-compromete-a-preservar-serra-do-curral>. Acesso em: 30 jul. 2026.

BOEIRA, S. L. Ecologia política: Guerreiro Ramos e Fritjof Capra. **Ambiente & Sociedade**, São Paulo, v. 5, n. 10, p. 111-133, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2002000100005>

BRAUN, V.; CLARKE, V. Using thematic analysis in psychology. **Qualitative Research in Psychology**, [s. l.], v. 3, n. 2, p. 77-101, 2006. DOI: <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>

- CABACINE, F.; FANTINEL, L. D. Organizar com a natureza: um estudo com as ecologias das práticas nas unidades de conservação brasileiras. **Revista de Administração Contemporânea**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 5, e240350, 2025.
- CAMILO, J. V. Empabre desestabilizou pilha de propósito para tentar seguir minerando, diz PF. **O Tempo**, Belo Horizonte, 22 abr. 2025. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/2025/4/22/empabre-desestabilizou-pilha-de-proposito-para-tentar-seguir-minerando-diz-pf>. Acesso em: 26 out. 2025.
- CANDIOTTO, L. Z. P. Contribuições da Ecologia Política para a desconstrução de narrativas vinculadas a injustiças ambientais. **Geosul**, Florianópolis, v. 36, n. 78, p. 381-409, 2021.
- CARNEIRO, R.; BRASIL, F. D. P. D.; MAGALHÃES, B. D.; DINIZ, C. D. O. L. Struggling over Serra do Curral: 'New extractivism' conflicts and civil society. **Cosmopolitan Civil Societies: An Interdisciplinary Journal**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 33-52, 2023.
- CARVALHO. União autoriza mineradora a voltar a operar na Serra do Curral, em Minas Gerais. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2023/11/uniao-autoriza-mineradora-a-voltar-a-operar-na-serra-do-curral-em-minas-gerais.shtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- CRUTZEN, P. J.; STOERMER, E. F. The Anthropocene. **Global Change Newsletter**, [s. l.], n. 41, p. 17-18, 2000.
- CRUZ, M. M. 'Enlameados' protestam contra autorização de mineração na Serra do Curral. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 29 maio 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/05/29/interna_gerais,1369778/enlameados-protestam-contra-autorizacao-de-mineracao-na-serra-do-curral.shtml. Acesso em: 26 out. 2025.
- CUSTÓDIO, M. M.; RIBEIRO, J. C. J. Serra do Curral: significados e importância de proteção. **Veredas do Direito**, Belo Horizonte, v. 18, n. 42, p. 97-135, 2021.
- DIAS, R. Atos e protestos contra mineradora na Serra do Curral crescem em BH. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 28 abr. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/04/28/interna_gerais,1363032/atos-e-protestos-contra-mineradora-na-serra-do-curral-crescem-em-bh.shtml. Acesso em: 26 out. 2025. Acesso em: 30 jul. 2026.
- ESCOBAR, A. **Territories of difference: place, movements, life, redes**. Durham: Duke University Press, 2008.
- FANTINEL, L. D.; MARQUESAN, F. F. S. Viver e teorizar o Antropoceno desde o Sul: aportes para uma discussão a partir dos Estudos Organizacionais. In: ENCONTRO DA ANPAD, 46., 2022, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2022. p. 1-9.
- FIGUEIREDO, M. D.; MARQUESAN, F. F. S. O que precisamos saber sobre o Antropoceno? **RAE – Revista de Administração de Empresas**, São Paulo, v. 60, n. 4, p. 307-309, 2020.
- MPF aciona Justiça para impedir desmatamento na Serra do Curral sem autorização do Ibama. **G1 Minas Gerais**, Minas Gerais, 1 abr. 2025. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2025/04/01/mpf-aciona-justica-para-impedir-desmatamento-na-serra-do-curral-sem-autorizacao-do-ibama.ghtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- GODINHO, I. Artistas e intelectuais publicam manifesto em defesa da Serra do Curral (MG). **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 6 maio 2022. Disponível em: <https://noticiasdefranca.com.br/variedades/artistas-e-intelectuais-publicam-manifesto-em-defesa-da-serra-do-curral-mg>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- GUDYNAS, E. Diez tesis urgentes sobre el nuevo extractivismo. In: SCHULDT, J. *et al.*

(org.). **Extractivismo, política y sociedad**. Quito: CAAP/CLAES, 2009. p. 187-225.

IAMAMOTO, S. A. S.; LAMAS, I.; EMPINOTTI, V. L. Apresentação do dossiê: diálogos contemporâneos da Ecologia Política, contribuições desde a América Latina. **Revista de Ciências Sociais**, [s. l.], v. 51, n. 2, p. 13-36, 2020. DOI: <https://doi.org/10.36517/rcs.51.2.d01>

INSTITUTO GUAICUY. Salve a Serra do Curral. 14 dez. 2021. Disponível em: <https://guaicuy.org.br/salve-a-serra-do-curral/>. Acesso em: 26 out. 2025.

JÚLIO, A. C.; CABACINE, F. Antropoceno, Estudos Organizacionais e Ontologia Relacional. In: ENCONTRO DA ANPAD, 46., 2022, Rio de Janeiro. **Anais [...]**. Rio de Janeiro: ANPAD, 2022. p. 1-12.

LATOUR, B. **Down to Earth: politics in the new climatic regime**. Cambridge: Polity Press, 2017.

LEFF, E. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEITE, M. C. O.; FANTINEL, L. D. Organizar em ruínas: contribuições de abordagens multiespécies na Administração. **Revista de Administração Contemporânea**, [s. l.], v. 28, n. 1, e230243, 2024. DOI: <https://doi.org/10.1590/1982-7849rac2024230243.por>

LOPES, A. E. M. P.; MIRANDA, I. C. R. F. (org.). **Ecologia política: avanços e desafios**. São Paulo: Editora Científica Digital, 2023.

MANUELZÃO. **Carta aberta dos Conselheiros Estaduais do Patrimônio Cultural à população de Minas Gerais**. Belo Horizonte, 25 mar. 2022. Disponível em: <https://manuelzao.ufmg.br/carta-aberta-dos-conselheiros-estaduais-do-patrimonio-cultural-a-populacao-de-minas-gerais/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

MARQUESAN, F. F. S.; FIGUEIREDO, M. D. Do ecoambientalismo à sustentabilidade: notas críticas sobre a relação organização-natureza nos estudos organizacionais. **Organizações & Sociedade**, Salvador, v. 25, n. 85, p. 264-286, 2018. DOI: <https://doi.org/10.1590/1984-9250855>

MARTÍNEZ-ALIER, J. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MATARAZZO, G.; SALES, G. Antropoceno e organizações: reflexões sobre governança ambiental em unidades de conservação. **Revista Gestão & Conexões**, [s. l.], v. 9, n. 3, p. 32-51, 2020.

MURATORI, M. Ultimato: manifestantes ocupam a Praça da Estação contra mineração na Serra do Curral. **Sou Ecológico**, 2022. Disponível em: <https://souecologico.com.br/sou-ecologico/ultimato-manifestantes-ocupam-a-praca-da-estacao-contr-mineracao-na-serra-do-curral/>. Acesso em: 30 jul. 2026.

NASCIMENTO, P. Grupo faz trilha em protesto contra mineração na Serra do Curral. **R7 Notícias**, Minas Gerais, 1 maio 2022. Disponível em: <https://noticias.r7.com/minas-gerais/grupo-faz-trilha-em-protesto-contr-mineracao-na-serra-do-curral-01052022/>. Acesso em: 26 out. 2025.

NOGUEIRA, J. M. M.; COELHO, C.; AGUIAR, A. C. Enlightenment, Critical Theory, and the role of *business schools* in the Anthropocene. **Revista de Gestão Social e Ambiental**, São Paulo, v. 15, e02816, 2021. DOI: <https://doi.org/10.24857/rgsa.v15.2816>

PARANAIBA, G. Vistoria aponta mineração excessiva na Serra do Curral. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 29 jun. 2018. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2018/06/29/interna_gerais,970183/vistoria-aponta-mineracao-excessiva-na-serra-do-curral.shtml. Acesso em: 30 jul. 2026.

- PARREIRAS, M. Serra do Curral: fiscal multa e embargo, mas estado salva TAC de mineradora. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 22 jun. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/06/22/interna_gerais,1375048/serra-do-curral-fiscal-multa-e-embarga-mas-estado-salva-tac-de-mineradora.shtml. Acesso em: 26 out. 2025.
- PORTO-GONÇALVES, C. W. **A globalização da natureza e a natureza da globalização**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- RIBETA, P. B.; FANTINEL, L. D. Práticas de cuidado multiespécies no Antropoceno: compreendendo modos de vida no turismo rural. **Revista Eletrônica de Ciência Administrativa**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 369-386, 2024. DOI: <https://doi.org/10.21529/RECADM.2024014>
- SALGADO, R. Governo de MG concede licença para mineradora operar na região da Serra do Curral por seis anos. **G1 Minas Gerais**, 2 ago. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2024/08/02/governo-de-mg-concede-licenca-para-mineradora-operar-na-regiao-da-serra-do-curral-por-seis-anos.ghhtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- SENA, A. Após 12 anos, mina de Águas Claras ainda tem futuro incerto. **Hoje em Dia**, Belo Horizonte, atualização em 21 nov. 2021 Disponível em: <https://www.hojeemdia.com.br/economiaefinancas/apos-12-anos-mina-de-aguas-claras-ainda-tem-futuro-incerto-1.95046>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- SOUZA, M. L. **Ambientes e territórios: uma introdução à ecologia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2019.
- STEFFEN, W.; CRUTZEN, P. J.; MCNEILL, J. R. The Anthropocene: are humans now overwhelming the great forces of nature? **AMBIO: A Journal of the Human Environment**, [s. l.], v. 36, n. 8, p. 614-621, 2007.
- SVAMPA, M. Consenso de los commodities, giro ecoterritorial y pensamiento crítico en América Latina. **Observatorio Social de América Latina**, [s. l.], n. 32, p. 15-38, 2012.
- SVAMPA, M. **Las fronteras del neoextractivismo en América Latina**. Cidade do México: CALAS, 2019.
- WERNECK, N. Serra do Curral: governo declara que mineração é ‘utilidade pública’. **Estado de Minas**, Belo Horizonte, 20 jun. 2022. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/06/20/interna_gerais,1374723/serra-do-curral-governo-declara-que-mineracao-e-utilidade-publica.shtml. Acesso em: 26 out. 2025.
- ZHOURI, A. (org.). **Dossiê: desastres e crimes da mineração em Barcarena, Mariana e Brumadinho**. Belém: NAEA/UFPa, 2019.
- ZHOURI, A.; LASCHEFSKI, K. **Conflitos ambientais**. Belo Horizonte: UFMG, 2010.
- ZUBA, F. Laudos técnicos feitos pela PF comprovam crimes e práticas ilegais na extração de minério de ferro na Serra do Curral, em MG. **G1 Minas Gerais**, 24 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/11/24/laudos-tecnicos-feitos-pela-pf-comprovam-crimes-e-praticas-ilegais-na-extracao-de-minerio-de-ferro-na-serra-do-curral-em-mg.ghhtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- ZUBA, F.; MANSUR, R. AGU emitiu parecer contra uso de TAC para liberação de mineração na Serra do Curral. **G1 Minas Gerais**, Minas Gerais, 30 nov. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/11/30/agu-emitiu-parecer-contr-uso-de-tac-para-liberacao-de-mineracao-na-serra-do-curral.ghhtml>. Acesso em: 30 jul. 2026.
- Submetido:** 28 fev. 2026
- Aprovado:** 15 maio 2026